

INDICAÇÃO Nº 16.753/2008

O deputado que esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhado por esta Assembléia Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado, Sr. Jaques Wagner, INDICAÇÃO, no sentido de proceder, através dos setores competentes, a construção de uma passarela sobre o Rio Itapicuru Mirim, para travessia de pedestre, ligando os bairros Grotinha, Santo Antonio e Serrinha à Praça Getúlio Vargas, no sede do município de Jacobina, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

A rodovia BR-394 é a principal via de ligação entre o município de Jacobina e a Capital do Estado, além de ser utilizada de modo intenso como canal de escoamento da produção da região noroeste para as demais regiões do País.

O volume de tráfego se constitui em grande risco para a comunidade dos bairros e Serrinha, Grotinha e Santo Antonio, cortados pela rodovia. Trata-se de bairros carentes, sobretudo este último, que é desprovido de serviços essenciais, e por esta razão, seus moradores se valem da estrutura oferecida pelo primeiro.

A travessia da pista, a pé, resulta em perigo constante de atropelamentos, inclusive de crianças que estudam nos estabelecimentos de ensino que ficam localizadas do outro lado do rio, além das outras pessoas que precisam se deslocar até o centro da cidade, onde estão os principais órgãos públicos, a exemplo de prefeitura, fórum e bancos.

Pelas razões acima, reputo de grande importância a instalação da passarela entre os referidos bairros. Trata-se de um investimento de modesto valor financeiro, mas imprescindível para preservar vidas.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2008

Deputado Sérgio Passos